



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU. Subdelegação de competência da Portaria-Secex-MS 13/2016, art. 5º, II.

Sec-MS, 27 de março de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*  
RENAN SALES DE OLIVEIRA – matrícula 9799-3  
Chefe de Serviço